



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 71, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2006.0003929/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, no período de 30 de junho a 08 de julho de 2019, a fim de palestrar e de participar no painel *“Beyond Corruption: How to Foster Human Rights’ Protection through Anti-corruption Regulation in Developing Economies”* da conferência *“Unpacking the Complexity of Regulatory Governance in a Globalising World: An International Conference to inaugurate a Global Regulatory Governance Research Network”*, promovida pela Universidade Chinesa de Hong Kong, representando o Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE